PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04992/98

Autor: FATIMA CARRILHO
Data: 29/05/1998
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Avenida Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, a atual Avenida da integraçãoo, no Bairro de Candelária e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se **Avenida Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia**, a atual Avenida da integraçãoo, no Bairro de Candelária, nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de maio de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 30/05/98